



**LEI N° 5.141, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**Estabelece denominação para a Rua 4 do Residencial Santa Isabel.**

(Projeto de Lei n° 62/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.559/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** A Rua 4 do Residencial Santa Isabel, passa a denominar-se RUA “LOURDES TOBIAS BAPTISTA”.

**Art. 2°** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

